

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 009/96

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

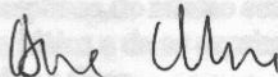
CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências Agrárias/UA, em 24.07.96, favorável a que seja revalidado o Diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, de interesse do Engenheiro Agrônomo Wanders Benjamin Chavez Flores, vez que atende plenamente as exigências contidas na Resolução n° 003/85 - CFE e na Resolução n° 002/92 - CONSEP/UA,

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Engenheiro Agrônomo WANDERS BENJAMIN CHAVEZ FLORES, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Agronomia expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de outubro de 1996.



Bruce Patrick Osborne
Presidente em exercício